

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Vigésima Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura no Sexagésimo Quinto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **ADELAR MUJOL, ELI STEFANELLO, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, JOSÉ HELENO MILHOME, MAYCON ANDRÉ RUELA, LUCAS BORTOLUZZI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO e PAULO ZAQUETTE.** Compondo a MESA DIRETIVA: **Presidente:** Paulo Zaquette / MDB; **Vice-Presidente:** Lucas Bortoluzzi / UNIÃO; **1º Secretário:** Eli Stefanello / UNIÃO. Ausentes os Vereadores **ANDRÉ LIRA, EMANUEL ANDRIGO HUFF e GERALDO SKOTTKI.** Na sequência o Vereador **ELI STEFANELLO** leu o trecho do Livro de São Lucas, capítulo 12, versículos de 35 a 40 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para ao Primeiro Secretário para proceder à leitura do Expediente Recebido: **1) Recebida - JUST Nº 062/2025 - Justificativa - Interessado: Emanuel Andrigo Huff - Assunto: De ausência na 20ª Sessão Extraordinária de 21 de outubro de 2025; 2) Recebida - JUST Nº 063/2025 - Justificativa - Interessado: Geraldo Skottki - Assunto: De ausência na 20ª Sessão Extraordinária de 21 de outubro de 2025; 3) Recebida - JUST Nº 064/2025 - Justificativa - Interessado: André Lira - Assunto: De ausência na 20ª Sessão Extraordinária de 21 de outubro de 2025.** **ORDEM DO DIA:** **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202 DE 2025,** *Dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos do Município de Corbélia, com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1516, Processo: 80/2025, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria Votos Nominais : Adelar Mujol - Não ; Eli Stefanello - Sim ; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulinho Zaquette - Sim ; Paulo do Raio

X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim , [https://www.youtube.com/watch?v=-3ir_nwelm8&t=647s]; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203 DE 2025**, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 564.199,43 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), na forma em que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1521, Processo: 81/2025, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulinho Zaquette - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=-3ir_nwelm8&t=739s]; **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204 DE 2025**, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.656.093,28 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos), na forma em que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1522, Processo: 82/2025, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulinho Zaquette - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=-3ir_nwelm8&t=783s]; **4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205 DE 2025**, Cria o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Altera a Lei Municipal n.º 823, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1529, Processo: 83/2025, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulinho Zaquette - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=-3ir_nwelm8&t=827s]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do

Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.



PAULO ZAQUETTE
Presidente



ELI STEFANELLO
Primeiro Secretário
Ata aprovada na 35ª Sessão Ordinária em 27/10/2025.